

Ofício n.º 71/SACOM

Unaí (MG), 23 de maio de 2022.

Senhor Vereador,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para reiterar a solicitação de informações contida no Ofício n.º 55/2022-Sacom, referentes ao Projeto de Lei n.º 30/2022, de sua autoria, que “institui a Lei do Cicloturismo no âmbito da Estância Turística de Unaí e cria Rotas Cicloturísticas”, e, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei Complementar n.º 101/00, que, no prazo regimental de 5 dias, o projeto seja instruído com a declaração do ordenador de despesa de que o projeto é adequado com as peças orçamentárias vigentes, bem como com o relatório de impacto orçamentário e financeiro no exercício em que for entrar em vigor e nos dois subsequentes, ou somente com o relatório de impacto comprovando que o projeto não gera despesa para o erário municipal.

Atenciosamente,

VEREADOR TIÃO DO RODO
Presidente da Comissão De Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Unaí – Minas Gerais